

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Processo E-08/007/0410/2019 - O Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria FS/DE nº 116/2019, após análise recursal administrativa sob a égide do Art. 109 § 4º da Lei 8666/93, **INFORMA** quanto a manutenção da sanção Administrativa de ADVERTÊNCIA preliminarmente imposta à empresa RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 118.233.156/0001-88, em sede do processo administrativo para apuração de responsabilidade por irregularidades ocorridas durante a execução das obrigações oriundas do contrato nº 116/2017, Pregão Eletrônico nº 11/2017 (Processo E-08/007/1675/2016)